

B1 - ANDEBOL

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação de Andebol de Portugal.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever 1 equipa, salvo regulamentação específica das Competições Regionais;
- 2.2 Excetuando nas Fases Finais (ver artigo 14.07.01) do R.P.O., não existem limite ao número de agentes que podem ser inscritos;
- 2.3 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 18 jogadores e 4 oficiais, ou 5 se um deles for Médico.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

FASE DE APURAMENTO NCS e PLAY-OFF	
	Duração
TODA A FASE	2 Períodos de 15 a 20 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre cada um dos períodos.
TEMPO DE PARAGEM	1 “tempo de paragem” de 1 minuto em cada parte.
DESEMPATES NOS JOGOS	Nos jogos a eliminar não há prolongamento, recorrendo-se ao desempate por lançamentos de 7 metros.

FASE FINAL	
	Duração
FASE GRUPOS	2 Períodos de 20 minutos cada, com um intervalo de 5 minutos entre cada um dos períodos.
MEIAS-FINAIS 3º/4º LUGAR E FINAL	2 Períodos de 30 minutos cada, isto é, terão a duração de um jogo formal, com um intervalo de 10 minutos entre cada um dos períodos.
TEMPO DE PARAGEM	Em jogos com tempo formal, 3 “tempos de paragem” de 1 minuto por equipa, de acordo com as regras da FAP.
DESEMPATES NOS JOGOS	Nos jogos a eliminar não há prolongamento, recorrendo-se ao desempate por lançamentos de 7 metros, exceto na Final e jogo de 3º/4º, que tem prolongamento de 2x5 minutos, seguido, se necessário, de outro prolongamento de 2x5 minutos, seguido, se necessário, de desempate por lançamentos de 7 metros.

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

Vitória	3 Pontos
Empate	2 Pontos
Derrota	1 Pontos
Falta de comparecimento	0 Pontos e derrota por 0 – 15

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 O prolongamento consiste numa parte de 5 minutos. Se o jogo se mantiver empatado após o primeiro prolongamento, um segundo prolongamento igual ao primeiro deve ocorrer, após uma pausa de 1 minuto e novo sorteio. Se após o segundo prolongamento o resultado se mantiver igual, o vencedor será determinado por lançamentos de 7 metros. Recorre-se primeiro a uma série de 5 lançamentos e depois, se necessário, a séries de 1 lançamento cada, até haver um vencedor.
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.3.1 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
 - 5.3.2 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.3 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
 - 5.3.4 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
 - 5.3.5 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;

- 5.3.6 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 5.3.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo
 - 5.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
 - 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - 5.4.2.1 Melhor pontuação obtida;
 - 5.4.2.2 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos obtidos na prova;
 - 5.4.2.3 O maior número de golos marcados obtidos na prova;
 - 5.4.2.4 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.4.2.5 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.4.2.6 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.5 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:

Advertência	1 ponto
Exclusão (2')	1 ponto
Desqualificação direta	4 pontos

6 - APURAMENTO PARA AS COMPETIÇÕES EUROPEIAS UNIVERSITÁRIAS

Salvo o disposto no regulamento de competições Europeias Universitárias, aplica-se o seguinte:

Ganha o direito a participar na competição subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído por outra equipa classificada entre as 4 primeiras, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU/EUG se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na fase final do CNU.